



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 04 DE MAIO DE 2026

Processo nº 134 / 2026

Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei nº. 2.680, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Potirendaba.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 2.680 de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 04 de maio de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 163 / 2026

Em 04 / 05 / 2026

Às 15 Horas e 30 Minutos

Dumil